

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COPIA

LEI Nº 1526, DE 30 DE JUNHO DE 1972

Concede Título de Cidadão Honorário

de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Ituiutaba ao Exmo. Sr. Gal. Emilio Garrastazu Médici, DD. Presidente da República Federativa do Brasil.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Hando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 30 de Junho de 1972.



- Prefeito Municipal de Ituiutaba -
(Alvaro Otávio Macedo de Andrade)